



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**  
**CNPJ 24.518.078/0001-60**

Praça Presidente Castelo Branco, S/N Centro - CEP 59.219-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 771/2021, de 24 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), de acordo com a tabela I a seguir.

Tabela I

ÓRGÃO	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	1.002	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com inciso com o Art. 43, III da Lei Federal 4.320/64, e tabela II a seguir.

Tabela II

ÓRGÃO	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	1.001	REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brejinho (RN), em 15 de agosto de 2022.

**OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO**  
*Presidente da Câmara Municipal*

**Publicado por:**  
Otavio Carlos Dantas Filho  
**Código Identificador:** 23777414